

Projeto de Lei N°9/2026

O Vereador que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Declara de utilidade publica " A Associação Espaço das Artes"

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Espaço das Artes em Coxim-MS, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter cultural, com duração indeterminada com sede no Município de Coxim-MS, sito à Rua CRESCÊNCIO, SN - PIRACEMA, com inscrição CNPJ nº 48.188.786/0001-49.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

COXIM/MS, 08 de Abril de 2026

Ver. Abilio Vaneli
Vereador(a)

Ver. Marcinho Souza
1º Secretário(a)

Ver. William Meira
Vereador(a)

